

PORTARIA Nº 14 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 09 de junho de 2023.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, a ser comemorado em 08/06/2023, conforme lei municipal nº 1.752 de 28/09/2004 quinta-feira;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal decretou ponto facultativo nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023, sexta-feira.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 07 de junho de 2023.

GERALDO LUCAS DE LIMA E SILVA
VER. PRESIDENTE